



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 4.342 DE 08 DE maio DE 2.020.

“Dispõe sobre a revogação da cessão da servidora através do Decreto nº 4.109/2019”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o parecer jurídico nº 253/2020, exarado pela Procuradoria-Geral Municipal, no Processo protocolado sob nº 0437/2020, favorável ao pedido da requerente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada, a partir de 07 de maio de 2020, com base no interesse público, para a garantia das atividades da Administração Pública, a cessão da servidora pública Municipal **MIUCA RODRIGUES DE MELO ALCÂNTARA**, lotada no cargo de Enfermeira, Matrícula funcional 11894, ao Município de Alto Araguaia-MT.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4.109, de 19 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 08 de maio de 2020.


ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal